



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 234/2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE AO SR. DIVALDO
PEREIRA FRANCO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor DIVALDO PEREIRA FRANCO, Espírita, Fundador da Mansão do Caminho e Líder Religioso, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

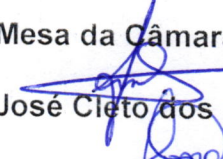
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

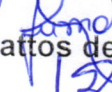
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

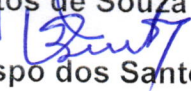
Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 24 de maio de 2022.


José Cleto dos Santos Filho

- Presidente


Luma Mattos de Souza

- 1ª Secretária


Djalma Bispo dos Santos

- 2º Secretário.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

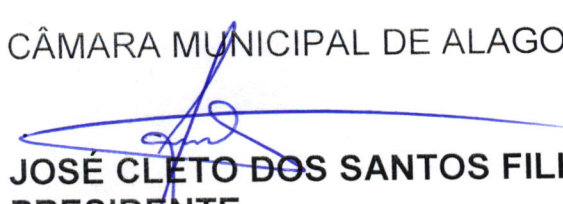
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2022**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, QUE “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. DIVALDO PEREIRA FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILEIDE CARDOSO DOS SANTOS, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 24 DE MAIO DE 2022.


JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.